



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 163, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a antecipação do feriado do Dia do Piauí para o dia 18/03/2020, em virtude da crise enfrentada devido à pandemia do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Conceder Feriado na Sede e Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, como também no Escritório Administrativo de São Raimundo Nonato – Piauí no dia 18/03/2021, ressaltando que as atividades do dia 19/03/2021 funcionarão normalmente na Sede e Subseções.


**Art. 2º** - Autorizar ponto facultativo para o Escritório Administrativo de São Raimundo Nonato – Piauí no dia 19/03/2021, em virtude do fechamento da sede do Espaço Cidadão no referido município.


**Art. 3º** - Determinar que a funcionária do Escritório Administrativo de São Raimundo Nonato – Piauí trabalhe de forma remota no dia 19/03/2021.

**Art. 3º** - Determinar que todos os setores adotem as medidas sanitárias necessárias de enfrentamento a disseminação da Covid-19.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 17 de março de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF